



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### AUTÓGRAFO N°.126/2025

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
RODOVIA QUE CONECTA CÓRREGO  
DR. JONES A SÃO SEBASTIÃO DE TERRA  
ALTA NO MUNICÍPIO DE LINHARES, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Alysson Reis, a saber:

**Art. 1º** Fica denominada “Rodovia Pedro Paulo Giacomin” a rodovia municipal que conecta o Córrego Dr. Jones ao distrito de São Sebastião de Terra Alta, no Município de Linhares.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a afiação de placas indicativas, bem como a atualização dos registros oficiais, mapas e cadastros municipais que se fizerem necessários.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.

**Ronald Passos Pereira**  
**Presidente**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310037003900300035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.